



CHAMADA Nº 01/2019-PPGBAS/CESC/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE-PPGBAS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde-PPGBAS do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão CESC/UEMA torna público, para o conhecimento de todos que estão abertas no período 23 de dezembro de 2019 a 23 de janeiro de 2020 as inscrições para a candidatura de chapas aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do PPGBAS em conformidade com as especificações contidas no regimento do programa e na presente Chamada Interna.

A organização administrativa, quanto a coordenação e vice coordenação e do seu tempo de mandato no programa deverá estar em conformidade com o Regimento Interno do Programa (disponível em <http://www.ppgbas.uema.br> link “Estrutura”).

I – DA COMISSÃO E CONDUÇÃO DA ELEIÇÃO

Art. 1º - A Comissão para condução da eleição dos cargos de coordenador e vice do PPGBAS no biênio 2020/2021, em obediência ao regimento interno do PPGBAS, foi designada pela portaria nº2/2019 de 20 de dezembro de 2019, pela Coordenadora do programa estando assim constituída: professoras Maria Claudene Barros (Presidente), Joseneide Teixeira Câmara (secretária/relator), Elmary da Costa Fraga (suplente), Rafael Carvalho de Maria (membro discente), Kellyane Karen Ferreira Aguiar (suplente). Esta comissão comunica aos interessados que a eleição ocorrerá no dia 23 de março de 2020, das 8:00hs às 12:00 hs, na sala C1 do CESC/UEMA.

II – DAS INSCRIÇÕES E DOS CANDIDATOS

Art. 2º - As inscrições serão efetuadas junto a Coordenação do PPGBAS no CESC/UEMA mediante a entrega, a esta coordenação, do formulário próprio preenchido pelos candidatos no período de 23 de dezembro de 2019 a 23 de janeiro de 2020, das 8:00hs às 12:00hs, de segunda-feria a sexta-feria, conforme Cronograma disposto no Anexo I.

Parágrafo único – Caso haja mais de uma chapa, a numeração da chapa obedecerá a ordem de inscrição.



Art. 3º - O formulário de inscrição (Anexo II) deverá constar o nome completo dos candidatos, bem como suas assinaturas.

Parágrafo único – Só serão aceitas inscrições para Coordenador quando acompanhadas do nome do respectivo vice coordenador.

Art. 4º Poderão candidatar-se os professores que sejam credenciados como docentes permanentes no PPGBAS

Art. 5º - Os pedidos de inscrição serão analisados pelos membros da Comissão que dará publicidade ao deferimento destas com a divulgação dos nomes dos concorrentes no site do programa.

III – DA ELEIÇÃO

Art. 6º - A eleição, em obediência aos prazos do regimento interno do programa, ocorrerá dia 23 de março de 2020 no turno manhã na sala C1 do CESC/UEMA

Art. 7º - Poderão votar os docentes credenciados nas categorias de permanentes e colaboradores e o representante de discente do PPGBAS.

Art. 8º - A eleição terá uma mesa receptora cuja composição será formada pelo presidente, relator e representante discente conforme a portaria nº2/2019 de 20 de dezembro de 2019.

§ 1º - O Secretário/relator da mesa deverá lavrar ata relatando todas as ocorrências do processo de votação.

§ 2º - A ata deverá ser assinada pelos componentes da mesa, e suplentes em caso de não participação dos titulares. § 3º - Cada chapa inscrita poderá dispor de até dois fiscais para atuarem durante a votação e apuração dos votos.

§ 4º - Na mesa será disponibilizada a listagem contendo os nomes dos aptos a votar (docentes credenciados como permanentes e colaboradores e o representante dos discentes).

§ 5º - Findo o prazo para a votação (as 12:00 horas do dia 23 de março de 2020) iniciará-se a apuração na sala C1 do CESC/UEMA.

Art. 9º - A votação será exercida em cédulas (com modelo disponível no Anexo III), contendo o número das chapas inscritas e os nomes dos seus componentes e rubricadas pelos componentes da mesa receptora dos votos.

III – DA APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Art. 10º - A apuração e a proclamação do resultado ocorrerá em 23 de março de 2020 na sala C1 do CESC/UEMA. A apuração é aberta e poderá ser acompanhada por fiscais, seguindo as



seguintes etapas:

- a) Verificação do número de votantes por segmento;
- b) Abertura da urna e contagem do número total de cédulas;
- c) Verificação do número de cédulas válidas e do número de votantes;
- d) Contagem do número de votos por chapa inscrita, bem como do número total de votos brancos e nulos;
- e) Divulgação dos resultados.

Art. 11º - Serão considerados nulos os votos cujas cédulas:

- a) Não tiverem sido rubricadas pelos mesários;
- b) Estiverem rasuradas;
- c) Apresentarem votos em mais de uma chapa.

Art. 12º - A apuração do resultado final da eleição será feita considerando igualitário o valor do voto dos docentes e representante de discente

Parágrafo único – A chapa vencedora será aquela que tiver a maioria dos votos apurados.

Art. 13º - A Comissão de eleição encaminhará a ata da eleição para a coordenação do PPGBAS que, dentro do prazo estipulado pelo, encaminhará à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação a ata de homologação da eleição para fins de solicitação, junto à reitoria da UEMA, a emissão da portaria de coordenador e vice coordenador do PPGBAS.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - As decisões da Comissão de Eleição poderão ser objeto de recurso, no prazo de até setenta e duas horas após a sua divulgação, para a Coordenação do PPGBAS. **Art. 15º** - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição conforme regimento do PPGBAS e resoluções da UEMA.



ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PPG EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE

Data	Atividades
18 de dezembro de 2019	Aprovação pelo colegiado do PPGBAS e divulgação da Chamada Interna da eleição
23 de dezembro de 2019 a 23 de janeiro de 2020 de 8:00hs as 12:00 hs, de segunda-feria a sexta-feria	Inscrição das chapas na Secretaria do PPGBAS
24 de janeiro de 2020	Homologação das inscrições pela comissão e divulgação das inscrições homologadas no site do PPGBAS
23 de março de 2020 de 8:00hshs as 12:00	Votação/Eleição na Sala C1 do CESC/UEMA
23 de março de 2020	Apuração e divulgação do resultado na Sala C1 do CESC/UEMA
26 de março de 2020	Último dia para pedido de recursos
27 de março de 2020	Homologação do resultado



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA CANDIDATA AOS CARGOS DE
COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE (BIÊNIO 2020/2021)

A - NÚMERO DA FICHA DE INSCRIÇÃO: _____
(preenchimento pela secretaria)

B - CANDIDATO A COORDENADOR:

Nome _____

Telefone p/ Contato: _____

Está atualmente como membro permanente do PPGBAS? SIM NÃO

C - CANDIDATO A VICE COORDENADOR:

Nome _____

Telefone p/ Contato: _____

Está atualmente como membro permanente do PPGBAS? SIM NÃO

Caxias/MA, _____/_____/_____

(Candidato a Coordenador)

(Candidato a Vice Coordenador)

Preenchimento pela comissão de eleição

Inscrição Homologada pela comissão de consulta? SIM NÃO

DATA: _____/_____/_____



ANEXO III

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DE CHAPAS AOS CARGOS DE COORDENADOR E VICE
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE,
AMBIENTE E SAÚDE (BIÊNIO 2020/2021)

Chapa 1 ()

Chapa 2 ()

Chapa 3 () ...

Assinatura Secretário de Mesa _____